

## CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado Vinicius Carvalho – Republicanos/SP

## REQUERIMENTO N°......, de 2023 (Do Sr. VINICIUS CARVALHO)

Requer, nos termos regimentais do art. 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a apensação do **Projeto de Lei nº** 4.061 de 2023 ao **Projeto de Lei, nº**. 4.540 de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Visando contribuir com a racionalidade do processo legislativo, temos tramitando as proposições (a seguir), que merecem tramitar conjuntamente ao tratar de temas **correlatos** - *Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista* -, em consonância com os artigos 142 e 143 do RICD.

Ocorre que tramita nesta Casa, o **Projeto de Lei, nº. 4.540 de 2023**, que: Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que "Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990" para o incentivo ao diagnostico tardio, e em trâmite também o Projeto de **Lei, nº. 4.061 de 2023**, como matéria correlata, que visa alterar a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e estabelece prazo para o diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista pelo Poder Público e dá outras providências.

Note Vossa Excelência, que as propostas tratam exatamente da mesma temática, qual seja: Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro Autista.







## CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado Vinicius Carvalho – Republicanos/SP

Vê-se, portanto, presente a identidade e correlação de propósito entre as proposições.

Dessa forma, ante o exposto, nos termos dos **artigos 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados**, solicitamos a **apensação do Projeto de Lei, nº. 4.061 de 2023 ao Projeto de Lei, nº. 4.540 de 2023**, para tramitação conjunta das proposições.

Datado e assinado eletronicamente.

Sala das Sessões, de

de 2023.

Deputado Federal VINICIUS CARVALHO.
Republicanos/SP



